CANCELADA

Ementa: autoriza a concess? de di?ias ?servidora p?lica de provimento em comiss?, Mariza Vider, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, visando deslocamento ao Munic?io de Chapec?SC, onde participar?do Semin?io " Planejamento Estrat?ico na Administra?o P?lica e Comunica?o Interpessoal", entre os dias 01 a 04 de dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ª - Autorizar a concess? de 3,0 (tr? virgula zero) di?ias para a servidora p?lica de provimento em comiss?, Mariza Vider, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, visando deslocamento ao Munic?io de Chapec?SC, onde participar?do " Planejamento Estrat?ico na Administra?o P?lica e Comunica?o Interpessoal", entre os dias 01 a 04 de dezembro de 2010.

Art. 2 ª - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de dezembro de 2010.